



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Reitoria

PORTARIA NORMATIVA Nº 004 DE 12/04/2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295 de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016,

Resolve:

Art. 1º Instituir a Política de Gestão de Risco do Instituto Federal Catarinense (IFC), na forma do anexo I, que compreende:

- Objetivos
- Definições
- Integração aos processos
- Princípios
- Diretrizes sobre o processo de gestão de riscos
- Papeis e responsabilidades

Art 2º Determinar que a Política de Gestão de Riscos deverá abranger todos os níveis e unidades organizacionais do Instituto Federal Catarinense, e ser efetivamente implantada no prazo máximo de 2 (dois) anos, a partir da data de publicação desta portaria.

Art 3º O apetite ao risco é o nível de risco julgado aceitável pelo IFC. Representa quanto o município está preparado para assumir e deve servir de base na decisão sobre como os riscos serão tratados. Dessa forma, o IFC estabelece que aceitará o nível de risco baixo a médio, conforme o anexo I.

Art 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Robert Lenoçh
Reitor Substituto em Exercício
Portaria no 295, de 26/01/2016
DOU de 27/01/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Reitoria

ANEXO I

**POLITICA DE GESTÃO DE
RISCOS CORPORATIVOS**

2017



INTRODUÇÃO

Uma organização deve dispor de um sistema de gestão eficaz que assegure a prestação eficiente dos serviços públicos. Uma cultura de gestão de riscos é um elemento fundamental de qualquer sistema de gestão eficiente, sendo crucial para a obtenção dos resultados planejados pela entidade. Sendo assim, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense (IFC) deve identificar, entre os processos que permeiam suas atividades, quais são as situações que geram riscos que podem impactar no alcance dos objetivos.

Os riscos são diferentes para cada organização, pois são peculiares a seu modelo de negócio, práticas internas e lugares em que ela atua. Com base na identificação e análise dos seus riscos, deve-se desenvolver e aplicar políticas e procedimentos para prevenir, detectar e remediar a ocorrência de riscos que possam ameaçar seus objetivos, incluindo aquelas relacionadas às fraudes e corrupção. Essas políticas devem ser coordenadas entre si e devem ser de fácil compreensão e aplicação na rotina de trabalho dos servidores. O instrumento que formaliza o processo de gerenciamento de riscos corporativos é a Política de Gestão de Riscos – PGR, que segundo a ISO 31000/2009 é a *“declaração das intenções e diretrizes gerais de uma organização relacionadas à gestão de riscos.”*

Na esteira desse entendimento, esta Política de Gestão de Riscos tem como objetivo aplicar no IFC, em todos os níveis e unidades organizacionais, o gerenciamento de riscos diante da visão de portfólio de riscos a que a entidade está exposta, de modo a identificar eventos em potencial cuja ocorrência poderá afetar os objetivos estabelecidos.

Esta política vincula-se ao Planejamento Estratégico do IFC e se baseia no modelo conceitual COSO II – Gerenciamento de Riscos Corporativos. Descreve também os papéis e responsabilidades de todos os envolvidos no processo para assegurar o efetivo funcionamento do Gerenciamento de Riscos no IFC.

OBJETIVO GERAL

Estabelecer princípios, diretrizes e responsabilidades da gestão de riscos, de forma a orientar os processos de identificação, análise, avaliação, tratamento, priorização, monitoramento e comunicação dos riscos inerentes às atividades desenvolvidas pelo IFC, aplicando-se a todas as suas atividades.



OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Assegurar a existência de processo estruturado de gestão de risco que vise à concretização dos objetivos estratégicos, sustentabilidade das operações e cumprimento da missão institucional; e Incorporar a Gestão de Riscos à tomada de decisões em conformidade com as melhores práticas de Governança Corporativa

DEFINIÇÕES

Para os fins desta Política, aplicam-se as seguintes definições:

TERMO	DEFINIÇÃO
Apetite ao risco	Quantidade, grau de impacto e tipo de risco que uma organização está preocupada em manter ou assumir na execução de suas competências e atribuições regimentais.
Gestão de riscos	Processo aplicado no desenvolvimento de estratégias, formuladas para identificar em toda organização eventos em potencial, capazes de afetá-la, e administrar os riscos de modo a mantê-los compatíveis com o apetite a risco da organização.
Evento	Ocorrência ou mudança em conjunto específico de circunstâncias que pode consistir em uma ou mais ocorrências e ter várias causas, decorrentes de um incidente ou um acidente.
Matriz de risco	Instrumento gráfico em que são listados os riscos, organizados de acordo com o seu impacto e probabilidade.
Comitê de riscos	Órgão consultivo permanente, com a participação das diversas unidades organizacionais, que tem por objetivo auxiliar na identificação, comunicação, análise, avaliação, tratamento e monitoramento dos riscos.
Parte interessada	Pessoa ou organização que pode afetar, ser afetada ou perceber-se afetada por um evento.
Plano de Gestão de Riscos	Documento derivado da Política de Gestão de Riscos, que especifica a abordagem, os componentes, os recursos e os procedimentos a serem aplicados para gerenciar riscos em cada unidade organizacional.
Risco	É o efeito da incerteza nos objetivos organizacionais estabelecidos.
Efeito	Um desvio em relação ao esperado (positivo ou negativo)
Riscos prioritários	Grupo de riscos cuja gestão deve ser priorizada e os seus indicadores devem ser monitorados regularmente e com máxima atenção, devido ao impacto potencialmente elevado para o negócio.



INTEGRAÇÃO AOS PROCESSOS ORGANIZACIONAIS

O processo de gestão de riscos deve estar devidamente integrado aos processos organizacionais, de forma a garantir a identificação de eventos de riscos inerentes a todas as áreas de negócios da organização. A boa governança exige que a gestão de riscos seja incorporada à cultura da organização. Assim, o Reitor e os gestores de todos os níveis devem reconhecer que a gestão de riscos é uma parte integrante de suas atividades, desenvolvendo-se em um processo contínuo.

PRINCÍPIOS

Adotar as melhores práticas de gestão de riscos, controles internos e governança corporativa no âmbito do Instituto Federal Catarinense, de maneira a assegurar a existência de um processo estruturado de gestão de riscos;

Estabelecer papéis e responsabilidades de cada um dos colaboradores envolvidos no processo de gestão de riscos;

Estabelecer e manter a infraestrutura (tecnologia, processos e pessoas) necessária para a gestão integrada de riscos, estabelecer mecanismos de comunicação claros e objetivos.

DIRETRIZES SOBRE O PROCESSO DE GESTÃO DE RISCOS

As diretrizes apresentadas nesta política definem e caracterizam as macro-etapas do processo de gestão integrada de riscos. Elas servem de base para o desenvolvimento do Plano de Gestão de Riscos, levando em consideração o planejamento estratégico, sendo compreendido pelas seguintes atividades:

Ambiente Interno

A Alta Administração deve preparar o ambiente interno da organização para propiciar o gerenciamento de riscos.

Definição de Objetivos

Toda organização enfrenta uma variedade de riscos oriundos de fontes internas e externas, sendo o estabelecimento de objetivos, condição prévia para identificação de eventos, avaliação de riscos e resposta a riscos.



Identificação de Riscos

A identificação de riscos deve reconhecer e descrever os riscos aos quais a organização está exposta. Nesta etapa, devem ser definidos eventos, fontes, impactos e responsáveis por cada risco. A identificação dos riscos deve ser realizada com a participação de todos os envolvidos nos negócios da Unidade, em seus diferentes níveis.

Avaliação de Riscos

Após a identificação dos riscos devem ser realizadas análises qualitativas e quantitativas, visando à definição dos atributos de impacto e vulnerabilidade, utilizadas na priorização dos riscos a serem tratados. Essa etapa deve incluir o levantamento e análise dos controles já existentes, apurando, assim, os riscos residuais.

Nível de Risco	Descrição	Diretriz para Resposta
Extremo	Indica um nível de risco absolutamente inaceitável, muito além do apetite a risco da organização.	Qualquer risco encontrado nessa área deve ter uma resposta imediata. Admite-se postergar o tratamento somente mediante parecer do Diretor da Unidade, ou cargo equivalente.
Alto	Indica um nível de risco inaceitável, além do apetite a risco da organização.	Qualquer risco encontrado nessa área deve ter uma resposta em um intervalo de tempo definido pelo Diretor da Unidade, ou cargo equivalente. Admite-se postergar o tratamento somente mediante parecer do Diretor da Unidade, ou cargo equivalente.
Médio	Indica um nível de risco aceitável, dentro do apetite a risco da organização.	Não se faz necessário adotar medidas especiais de tratamento, exceto manter os controles já existentes.
Baixo	Indica um nível de risco muito baixo, onde há possíveis oportunidades de maior retorno que podem ser exploradas.	Explorar as oportunidades, se determinado pelo Diretor da Unidade.



Resposta aos Riscos

Posteriormente à avaliação dos riscos importantes, a organização determina de que forma responderá a estes. As respostas incluem: evitar, reduzir, compartilhar ou aceitar os riscos:

Evitá-los;

Reduzi-los ou Mitigá-los, pela definição de planos de ação e controles internos;

Compartilhá-los; ou

Aceitá-los

A decisão depende fundamentalmente do grau de apetite ao risco do Instituto Federal Catarinense, homologado pelo Reitor(a) , que aprova a política de Gestão de Riscos.

Priorização de Riscos

Consiste em comparar e classificar os riscos quanto aos seus respectivos níveis de probabilidade e impacto, identificando aqueles que necessitam de maior atenção e em seguida priorizar o tratamento daqueles considerados mais graves. Os riscos podem ser classificados nas seguintes categorias:

Legenda Nível de Risco		Probabilidade				
		1 Muito Baixa	2 Baixa	3 Média	4 Alta	5 Muito Alta
Impacto	5 Muito alto	Alto	Muito Alto	Extremo	Extremo	Extremo
	4 Alto	Alto	Muito Alto	Extremo	Extremo	Extremo
	3 Médio	Médio	Muito Alto	Extremo	Extremo	Extremo
	2 Baixo	Muito Baixo	Médio	Muito Alto	Extremo	Extremo
	1 Muito Baixo	Muito Baixo	Muito Baixo	Médio	Muito Alto	Muito Alto



Estabelecer Controles Internos

A entidade deve implementar ações por meio de políticas e pelos procedimentos que contribuem para assegurar que as respostas da organização aos riscos sejam executadas.

Informação e Comunicação dos Riscos

A comunicação durante todas as etapas do processo de gestão integrada de riscos deve atingir todas as partes interessadas, sendo realizada da maneira clara e objetiva, respeitando as boas práticas de governança exigidas.

Monitoramento dos Riscos

No processo de monitoramento, deve-se acompanhar o desempenho dos indicadores de riscos, supervisionar a implantação e manutenção dos planos de ação e verificar o alcance das metas estabelecidas, por meio de atividades gerenciais contínuas e/ou avaliações independentes.

COMPROMISSO DE ANALISAR E MELHORAR O PGR

O Instituto Federal Catarinense assume o compromisso de analisar periodicamente a Política de Gestão de Riscos, buscando assegurar a eficácia do gerenciamento de riscos por meio de revisões frequentes, favorecendo o cumprimento de seus objetivos estratégicos.

PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

As áreas da estrutura organizacional devem sempre zelar pelo atendimento dos objetivos delineados na política de gestão de riscos. Sendo assim, ficam estabelecidas suas responsabilidades, a saber:

Reitor(a)

Deliberar sobre o grau de apetite a riscos do Instituto e suas faixas de tolerância;
Aprovar a Política de Gestão de Riscos, assim como quaisquer futuras revisões necessárias definindo estratégias adotadas;
Definir as políticas, a abrangência e os objetivos estratégicos do Instituto Federal Catarinense,



relacionados ao processo de gestão de riscos, por meio de direcionadores estratégicos e da orientação geral do Comitê de Gestão de Riscos;
Patrocinar a implantação da gestão de riscos no Instituto;
Alocar recursos necessários ao processo e definir a infraestrutura apropriada às atividades de gerenciamento de riscos; e
Criar o Comitê de Gestão de Riscos.

Comitê de Gestão de Riscos

Assessorar, na qualidade de órgão consultivo, o reitor(a) no cumprimento das responsabilidades de fixação de diretrizes fundamentais do Instituto, com atribuições específicas de análise, acompanhamento e recomendação sobre questões relacionadas à gestão de riscos, em particular, acompanhando os riscos de negócio do Instituto Federal Catarinense e recomendando ações de mitigação;
Elaborar a Política de Gestão de Riscos do Instituto Federal Catarinense e submeter à aprovação do Reitor(a);
Interagir com todos os envolvidos e partes interessadas a fim de avaliar possíveis interferências nos empreendimentos, evitando impactos negativos dos riscos; e
Submeter à validação do Reitor(a) os limites de tolerância aos diferentes riscos identificados.

Áreas proprietárias de riscos

Gerenciar os riscos inerentes as suas atividades, identificando-os, avaliando-os e tratando-os de modo a otimizar suas decisões, com o intuito de manter e obter vantagens competitivas e garantir a geração de valor para o Instituto.

Demais colaboradores

Comunicar e monitorar os riscos que venham a observar em suas atividades, reportar ao Comitê de Riscos e seu superior hierárquico a se responsabilizar pela implantação desta Política e pela plena execução dos Planos e Gestão de Riscos em sua plenitude.

TREINAMENTOS

O Instituto Federal Catarinense divulga amplamente esta política de gestão de riscos e prevê aplicação de treinamentos periódicos à alta direção, colaboradores, prestadores de serviço e



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Reitoria

demais partes interessadas, abordando o conhecimento das funções e responsabilidades associadas e a disseminação e promoção da cultura de gestão de riscos na organização.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Esta política deve ser acompanhada pelo Comitê de Gestão de Riscos, no que tange à aplicação de procedimentos de acompanhamento e controle de suas diretrizes;

O presente documento deve ser considerado em conjunto com outros padrões, normas e procedimentos de acompanhamento e controle de suas diretrizes;

Esta política deve ser desdobrada em outros documentos normativos específicos, sempre alinhados às diretrizes e princípios aqui estabelecidos; e

Deverá ser dada ampla publicidade ao presente documento.

REFERÊNCIAS

ABNT – NBR ISO 31000:2009 – Princípios e Diretrizes da Gestão de Riscos;

Norma ABNT ISO GUIA 73:20029 – Gestão de Riscos: Vocabulário;

COSO. Committe of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission (org). Gerenciamento de riscos corporativos: estrutura integrada. (sumário Executivo. Estrutura)



ANEXO II – ESCALAS

Tabela 1 – Escala de Probabilidade

Descrição	Frequência	Peso
Muito Baixa	Evento extraordinário para os padrões conhecidos da gestão e operação do processo.	1
Baixa	Evento casual, inesperado. Muito embora raro, há histórico de ocorrência conhecido por parte de gestores e operadores do processo.	2
Médio	Evento esperado, de frequência reduzida, e com histórico de ocorrência parcialmente conhecido.	3
Alta	Evento usual, corriqueiro. Devido à sua ocorrência habitual, seu histórico é amplamente conhecido por parte de gestores e operadores do processo.	4
Muito Alta	Evento se reproduz muitas vezes, se repete seguidamente, de maneira assídua, numerosa e não raro de modo acelerado. Interfere de modo claro no ritmo das atividades, sendo evidentes mesmo para os que conhecem pouco o processo.	5

Tabela 2 – Escala de Impacto

Descrição	Impacto Qualitativo nos Objetivos	Peso
Muito Baixo	Não afeta os objetivos	1
Baixa	Torna duvidoso seu atingimento	2
Médio	Torna incerto	3
Alta	Torna improvável	4
Muito Alta	Capaz de impedir alcance	5

Tabela 3 – Matriz de Impacto X Probabilidade

Legenda Nível de Risco		Probabilidade				
		1 Muito Baixa	2 Baixa	3 Média	4 Alta	5 Muito Alta
Impacto	5 Muito alto	Alto	Muito Alto	Extremo	Extremo	Extremo
	4 Alto	Alto	Muito Alto	Extremo	Extremo	Extremo



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Reitoria

	3 Médio			Alto		
	2 Baixo		Médio			
	1 Muito Baixo	Baixo				

Tabela 4 – Escala para definição da eficácia do controle

Eficácia do Controle	Situação do Controle Existente	Multiplicador do Risco Inerente
Inexistente	Ausência completa de controle	1
Fraco	Em desenvolvimento; informar; sem disseminação; sem aplicação efetiva; quase sempre falha	0,7
Mediano	Formalizado, conhecido e adotado na prática; funciona na maior parte das vezes; pode ser aprimorado	0,4
Forte	Mitiga o risco em todos os aspectos relevantes; sem falhas detectadas; pode ser enquadrado em um nível de “Melhor Prática”	0,1